



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 232, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diária especial ao servidor **Vanderlei Luis Fuhr**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

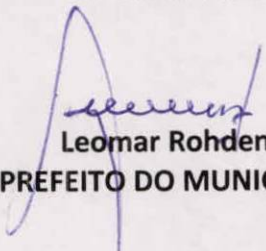
Parágrafo único. A diária especial destina-se a suprir despesas de deslocamento para fora do Município, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições, conforme relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas do futsal adulto para participar de competição esportiva.
- II. **Local da Viagem:** São Jose das Palmeiras – PR;
- III. **Veículo:** Ônibus – Placa BUS 4C81
- IV. **Data da Viagem:** 29 de abril de 2023, com saída prevista para as 21h00min.
- V. **Quantidade de diárias:** Conforme relatório quando finalizado a viagem;
- VI. **Valor da diária:** R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 208
de 27/04/23 FL. 1
Visto 